



## DECRETO Nº 9.047, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência para a Gestão de 2017/2019 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 31/12/2008 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV;

CONSIDERANDO a escolha dos novos Conselheiros para a gestão 2017/2019, eleitos em Assembleia realizada em 05/09/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, os seguintes Conselheiros:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titulares: Juvenil Cassiano dos Santos  
Antônio Marcos Ramos de Freitas

Suplentes: Elizangela Sara Lana Gomes  
Diego da Silva Carioca

#### **II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS:**

Titulares: Sebastião Rodrigues Araújo  
Halysson Mendes e Souza Pinto

Suplentes: Kelen Cristina Ramos de Freitas  
Cassiano Ricardo Sabino

#### **III - REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:**

Titular: Edilene Barbosa Toríbio

**Art. 2º** - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia **28 de setembro de 2017, às 9:00 horas** na sede do **FUNPREV**, localizado à Rua Marquês de Pombal, nº 55, bairro Rosário, nesta Cidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal